



Câmara Municipal de Santana do Itararé

CEP 86.505-000

Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/97

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O Plenário aprovou e eu, BENEDITO SÉDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, promulgo a seguinte Resolução.

- Art. 1º - Fica o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em 7,14% (Sete vírgula quatorze - 'por cento), a partir de 1º de maio, de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo, tanto no fixo como no variável.
- Art. 2º - Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustados de acordo com o que determina o artigo 2º da Resolução nº 21/96, de 17 de setembro de 1996.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de maio de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1997

BENEDITO SÉDIO PEREIRA

Presidente

